



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

DECRETO Nº 3.496, DE 22 DE JUNHO DE 2026

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR – DENNE DOS SANTOS ANTÔNIO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base nas disposições da Lei Complementar nº 041/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DENNE DOS SANTOS ANTÔNIO**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, referente a trabalhos desempenhados junto à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente como responsável pela Vigilância Ambiental, no âmbito da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Art. 2º. As despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de junho de 2026.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 3.350, de 27 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 22 de junho de 2026.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal